

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.318/92 DE 13 DE MARÇO DE 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que consta no processo nº 4.255/91.

#### DECRETA:

Artigo 19:- Fica revogado o Decreto nº 1282/91, de 28 de Novembro de 1.991, que declarou de interesse social as áreas de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA e HUMBERTO PELA JR, ou QUEM DE DIREITO, localizadas na Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro do Leitão, neste Município.

Artigo 20:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 13 de Março de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi nistração em 13 de Março de 1.992.

ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

()2 — jornal da cidade

quarta feira. 08 de abril de 1992



### Prefeitura Municipal de Louveira ESTADO DE SÃO DALIGIDADO ESTADO DE SÃO PAULO

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que consta no processo nº 4.255/91.

Artigo 1": — Fica revogado o Decreto nº 1282/91, de 28 de Novembro de 1.991, que declarou de interesse social as áreas de propriedade de ANTONIO CARLOS PELA, VERA LÚCIA PELA e HUMBERTO PELA JR, ou QUEM DE DIREITO, localizadas na Rodovia Vereador Geraldo Días, no Bairro do Leitão, neste Município.

Artigo 2": — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 13 de Março de 1.992

### BENEDICTO DOS SANTOS NETTO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Marco de 1.992.

ALCIDES EDUARDO Secretário Administrativo